



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 201/96

“CONCEDE O DIPLOMA DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, AO SR. GERMIN LOUREIRO”.

A Mesa do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade, aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade, ao Senhor Germin Loureiro, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento da Comuna Monlevadense.

Art. 2º - A entrega do Diploma ora concedido, será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 29 de maio de 1996.

CLÉSIO OLIVEIRA GONÇALVES
- Presidente da Câmara Municipal -

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de maio de 1996.

P/ DIRETORA GERAL